

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº: 9.449

CNM: 093740.2.0009449-85

Pág. 1

Data de abertura: 29/04/2008

Imóvel: 01 (UM) LOTE DE TERRENO designado pelo nº. 34 da QUADRA 01, integrante do Loteamento "**RESIDENCIAL PLANÍCIE DOS COQUEIROS II**", Distante 50,00 metros da esquina mais próxima, formada por Ruas Projetadas, limitando-se ao **Norte**, com o lote 33 da mesma Quadra, medindo 22,50 metros; ao **Sul**, com o lote nº 35 da mesma Quadra, medindo 22,50 metros; ao **Leste**, com o lote nº 06 da mesma Quadra, medindo 10,00 metros; e ao **Oeste**, com a Rua Projetada, medindo 10,00 metros, com uma área de **225,00m²** de superfície;

Proprietário: ARLINDO IDUINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 041.038.314-72 e portador do RG 38.419. 2ª VIA-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Pindubassu, nº 11, São Jose de Mipibu/RN.

Registro Anterior: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº 179, às fls. 070/076vº, em data de 21.11.2003 e Escritura Pública de Destinação, Identificação e Individualização de Lotes, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº 200, às fls. 060/062vº, em data de 18.03.2008, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob o nº R.1-8.638 em data de 28.11.2003 e R.4-8.638, em data de 14.04.2008, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 29/04/2008. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.1-9.449: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº 200, às fls. 087 a 094, em data de 14.01.2008, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **G.S. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.380.653/0001-18, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o nº 2420047911, em data de 25.01.2008 e sua última alteração contratual, datada de 05.03.2008, com Sede na Rua Regina Alves de Andrade, nº 700, Sala 01, Bairro Nova Esperança, Natal/RN, por compra feita ao Sr. **ARLINDO IDUINO DE OLIVEIRA** e sua esposa **IGNAMAR ARCANJO DE OLIVEIRA** (CPF/MF 778.412.634-49 e RG. 1.151.745), brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Pindubassu, nº. 11 - São José de Mipibu/RN, pelo valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 29/04/2008. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.2-9.449: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº. 201, às fls. 050 a 053, em data de 09.07.2008, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **MUNDICONS NATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.380.653/0001-61, com Sede à Rua Dr. Ernane Hugo Gomes, nº. 365, Bairro Capim Macio, CEP: 59.082-270, Natal/RN, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o nº. 24200429574 e sua última Alteração Contratual datada de 31.01.2008, também devidamente registrado e arquivado na JUCERN, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ SOLEGRA** (CPF/MF 014.935.254-92, portador do RNE nº. V-426685-V DPF/RN), espanhol, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Areia Dourada, nº. 62, Casa 102 - Condomínio Areia Dourada - Ponta Negra, Natal/RN, por compra feita a Empresa **G.S. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima já qualificada, pelo valor de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 22/07/2008. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.3-9.449: Nos termos da Certidão de Característica nº. 043/2009; Certidão de Número nº. 043/2009; Alvará de Construção nº. 043/2009 e Carta de Habite-se nº. 0043/2009, emitidas em data de 20 de julho de 2009, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

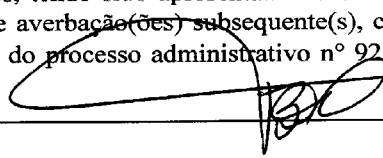
1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

DCUR-SAO, assinadas pelo Secretário Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 442522009-18001030, emitida em data de 19.10.2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 6496/77) nº. E00138036, emitida em data de 14.04.2009, pelo CONFEA/CREA-RN - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo a averbação do **UM IMÓVEL RESIDENCIAL**, situado **à Rua Projetada, sob o nº. 11, Bairro Bela Vista - Residencial Planície dos Cajueiros**, com as seguintes características: 01 varanda, 01 sala, 01 circulação, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço. Cobertura em telha de cerâmica sobre laje plana; piso cerâmico; esquadrias em madeira; alvenaria em tijolos cerâmicos rebocados e pintados interna e externamente, com revestimento cerâmico no BWC e cozinha; instalações elétricas, hidro-sanitária, telefônicas, drenagem de águas pluviais, com **53,74m² de área construída**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 10/11/2009. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.4-9.449: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciantes, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 855550316353, datado de 30.06.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **MARINEZ GALVÃO**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 002.0.079.836/SSP-RN e CPF nº 054.837.984-06, residente e domiciliada na Rua Belo Jardim, 99- Pitimbu - Natal/RN; por compra feita a firma **MUNDICONS NATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 07.971.974/0001-61, sito na Rua Potengi, nº 624, sl. 01, Petropolis, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Jorge Perez Oliva, espanhol, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº V543689-J-DPF/RN e CPF nº 015.767.744-30, pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como credora fiduciante a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Sebastião Clementino de Souto Júnior, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 728.435/SSP-RN e CPF nº 481.137.354-53 e Procuração lavrada às fls. 142/143, do livro 2.670, em 07/08/2008 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 141 do livro 466, em 02/06/2009, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 07/07/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.5-9.449: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciantes, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 855550316353, datado de 30.06.2010, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 07/07/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.6-9.449: EX OFFICIO - (Prenotação nº 330.770 datado de 29/05/2024): Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento



1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº **RN202410937400002155HND**. Macaíba/RN, 29 de maio de 2024.


Francisco **BENÍCIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

Av.7-9.449: CONSOLIDAÇÃO – (Prenotação nº 330.770 datado de 29/05/2024): Nos termos do requerimento, datado de 03 de março de 2024, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP: 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 029.687 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 90.565 - Sequencial: 2020764.6 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.529.03.0555.0000.2, emitidas em data de 02/05/2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo com a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, contrato nº **(8.5555.031635-3)**, datado de 30 de junho de 2010, em razão da não purgação da mora; avaliado em **R\$ 61.466,60 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$336,72; FDJ: R\$94,79; FRMP: R\$13,52; FCRCPN: R\$31,60; ISS: R\$16,84; PGE: R\$0,82. Total: R\$494,29. Selo nº **RN20240093740000461UPL**. Macaíba/RN, 29 de maio de 2024


Francisco **BENÍCIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

1o Ofício de Notas de Macaíba

Oficial: *Francisco Benicio da Costa*

Rua Ivanildo Gama Pacheco , 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel:(84)4042-0959
e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402000944985, nada mais consta, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO até esta data. Expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Macaiba, 12/06/2024.

Francisco Benicio da Costa - Interventor

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	65872
Data Emissão	12/06/2024
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202400937400000575DBQ

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937400000575DBQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store